



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0008/2014, de 17 de novembro de 2014

Trata da designação dos fiscais do Contrato 001/2014 do IFSP-Campus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.003, de 10 de março de 2014, e o que consta no Mem. 093/2014-GAD, de 14 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Antonio Carlos da Silva Bomfim** – CPF 371.964.958-02 como titular, e como substituto **Eduardo Camargo Maia** – CPF 345.033.968-03, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

| Contrato nº | Empresa | Objeto |
|-------------|------------------------------------|--|
| 001/2014 | LCSX Comércio e Serviços Ltda –EPP | Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias de vidro e troca de vidros quebrados do IFSP – <i>Campus</i> Capivari. |

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

17 / 11 / 2014.